



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N.º 30/2008, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

**“DISPÕE SOBRE A APRECIÇÃO DAS
CONTAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ,
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE
2.006.”**

**MARCOS ANTONIO SILVEIRA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TARUMÃ,** usando das atribuições
legais faz saber que a CÂMARA
MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o
seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º - Ficam aprovadas as contas dos órgãos do Governo do Município de Tarumã - Executivo, correspondente ao exercício financeiro de 2.006, nos termos do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo original TC. 003.446/026/06.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 03 DE DEZEMBRO DE 2008.

18º Ano da Emancipação

16º Ano da Instalação

**MARCOS ANTONIO SILVEIRA
PRESIDENTE**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 03 de dezembro de 2008.

**IVONE OLIVO FRIZO
ASSISTENTE LEGISLATIVO**